



**Prefeitura Municipal de Maria da Fé
Minas Gerais**

www.mariadafe.mg.gov.br
gabinete@mariadafe.mg.gov.br



PORTARIA Nº 99, DE 30 DE MARÇO DE 2023.

Institui Ponto Facultativo no dia 06 de abril de 2023 em virtude da celebração religiosa da Semana Santa.

O Prefeito Municipal de Maria da Fé, Sr. ADILSON DOS SANTOS, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 67, inciso I, da Lei Orgânica Municipal e considerando o Feriado Nacional do dia 07 de abril, dedicado a memória da Paixão e Morte de Cristo, inserido na celebração religiosa da Semana Santa;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído PONTO FACULTATIVO nas repartições públicas no dia 06 de abril, quinta-feira da Semana Santa.

Art. 2º Os responsáveis pelos diversos setores que prestam serviços essenciais à população deverão tomar providências para que tais serviços sejam mantidos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADILSON DOS SANTOS
Prefeito Municipal